



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Lido em 25/10/22

Bomfim  
Cabral  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 250, DE 2022.

(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 25/10/22

Leandro Buzzetti  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos que regem o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 135/2022, que econhece a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências.

E o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.  
Cascavel, 25 de outubro de 2022.

Mazutti  
Vereador/PSC/

Cidão da Telepar  
Vereador/PSB/Relator

Pedro Sampaio  
Vereador/PSC

### Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

RECEBIDO EM:  
25/10/22 às 11:08  
WILTON  
DIRETORIA LEGISLATIVA